



Câmara Municipal de Barra de São Francisco

Estado do Espírito Santo

LEI Nº 12/90

Dá a atual Rua Carioca, na sede do Distrito de Vila Paulista, neste Município, a denominação de Rua Vereador Sebastião Caetano da ~~SP~~ SPiva.

A Câmara Municipal de Barra de São Francisco, Estado Santo, usando de suas atribuições,

D E C R E T A :

Art. 1º - Passa a Rua Carioca, localizada na sede do Distrito de Vila Paulista, neste Município a denominar-se RUA VEREADOR SEBASTIÃO CAETANO DE ASSIS.

Art. 2º - Fica estabelecido que no prazo de sessenta dias a partir da publicação desta Lei, o Prefeito Municipal afixará a placa indicativa com o nome da Rua que diz o artigo 1º desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Benjamim Constant, em 12 de março de 1990.

Adenir Gomes de Moura - Presidente.

Reg. no livro próprio,
na data supra.

Amilton Moraes - Secret. Adm.